



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas no PMASweb, referente ao exercício de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 4.683, de 03/05/2018 e nº 5.014, de 11/12/2020, em reunião ordinária on-line realizada em 11 de maio de 2023;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas no PMASweb – referente ao exercício de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Aparecida Barbosa de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 11/05/2023.